



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20190017-CAGECE, regido pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SAA DE RERIUTABA - UN-BSI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. Às 15:00 horas do dia 21 de outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 33.028/2019, para recebimento das Propostas de Preços e documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha, Norma Nogueira de Melo e Luís Cláudio Pontes Mascarenhas, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes empresas:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
2	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	05.973.617/0001-07
3	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	10.521.375/0001-50
4	LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.192.897/0001-56
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	00.182.545/0001-66

Prosseguindo, o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes 1 e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 588.244,85
2	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 671.338,83
3	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	R\$ 671.285,19
4	LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 657.478,64
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 685.155,42

Isto posto ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.2.2.1.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 588.244,85
2	LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 657.478,64
3	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	R\$ 671.285,19
4	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 671.338,83
5	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 685.155,42

De acordo com o subitem 8.2.7 do Edital, o lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 10.000,00(Dez mil reais) em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançadas na TABELA DE LANCES, anexa. A

Handwritten signature


Handwritten signature




Comissão classificou as empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º Lugar	LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 487.478,64
2º Lugar	CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 488.244,85
3º Lugar	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 511.338,83
4º Lugar	JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 630,000,00
5º Lugar	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	R\$ 631.285,19

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou a empresa LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 22/10/2019 e findo às 18:00 horas do dia 23/10/2019, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.4.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais das empresas
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro


LUÍS CLÁUDIO PONTES MASCARENHAS
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS


Roberto Silveira Cadeira- representante LIDER
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


Filipe Oliveira de Farias Alves-
representante PRIMOR CONSTRUÇÕES
EIRELI


Roberto Lessa Facundo- representante CONJASF-
CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA

QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

EMPRESAS						
	JT	PRIMOR	QUEIROZ DIAS	LÍDER	CONJASF	
PI	685.155,42	671.338,83	671.285,19	657.478,64	588.244,85	
ORD.	LANCES					
1	675.155,42	641.338,83	641.285,19	627.478,64	PERMANECE	
2	665.155,42	621.338,83	631.285,19	607.478,64	PERMANECE	
3	645.155,42	611.338,83	SEM LANCE	587.478,64	578.244,85	
4	635.155,42	601.338,83		577.478,64	568.244,85	
5	630.000,00	581.338,83		567.478,64	558.244,85	
6	SEM LANCE	571.338,83		557.478,64	548.244,85	
7		541.338,83		547.478,64	538.244,85	
8		531.338,83		527.478,64	518.244,85	
9		511.338,83		517.478,64	508.244,85	
10		SEM LANCE		507.478,64	498.244,85	
11				497.478,64	488.244,85	
12				487.478,64	SEM LANCE	
13				SEM LANCE		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

